

54ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO 2020/22
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Considerando o atendimento as necessidades impreteríveis de contratação, O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **EXCEPCIONALMENTE**, convoca **01 (Um)** aprovado para o cargo de **Assistente Administrativo** do Processo Seletivo Externo **2020/22**. As **documentações para admissão** deverão ser enviados para o E-mail: admissao@isgh.org.br e os formulários de admissão deverão ser preenchimento no link <https://forms.gle/jJnRrGWcAgxqdYme6> no período de **04/10/2022 à 06/10/2022 (3 dias úteis)**. Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3195-2797.

Informamos que esta convocação é feita, **EXCEPCIONALMENTE**, para a unidade **ISGH - SEDE**, visando a atender as necessidades impreteríveis de contratação do ISGH, sem que isso importe em desrespeito à ordem de classificação dos candidatos, a opção indicada no ato de inscrição e ao regime de contrato de trabalho, sendo facultado, ao convocado, aceitar ou não a convocação para a unidade diversa da que constou do edital do processo seletivo. Caso o candidato opte pela não aceitação, permanecerá em sua classificação original no processo seletivo da unidade **Hospital Estadual Leonardo da Vinci (HELV)**, para fins de convocação em caso de eventual vaga para a unidade originalmente prevista. Maiores informações estão disponíveis no telefone (85) 3195-2797.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL BATISTA LIMA DA SILVA	47º

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemos-nos.

Fortaleza - CE, 03 de Outubro de 2022

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

DESENVOLVIMENTO HUMANO ORGANIZACIONAL - DHO - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- RG (Original);
- CPF (Original);
- NÚMERO DO PIS;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO TRE

(<https://www.tre-ce.jus.br/>);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO COM CEP (Cópia – Água, Luz ou Telefone);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E OU DECLARAÇÃO PARTICULAR DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO (Cópia);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Original – dos filhos até 14 anos);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR (Original – dos filhos até 14 anos);
- CARTÃO DE VACINA (Original – dos filhos até 14 anos);
- IDENTIDADE (Original) - DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CPF (Original) - DOS FILHOS E CÔNJUGE;
- CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA (<https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

- (1) FOTO 3 X 4 (Original);
- DIPLOMA (Original);
- DIPLOMA DE RESIDÊNCIA E/OU ESPECIALIZAÇÃO (mediante a exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO (Original - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Original - para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Original);
- CARTÃO DE VACINAS DO CANDIDATO (Original);
- CARTÃO BANCO DO BRASIL (Original);
- COMPROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE INSS (Cópia da Declaração ou Contracheque, caso já contribua em outro

emprego);

- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (Conforme exigido em Edital).

QUANDO ESTRANGEIRO:

- PASSAPORTE (Cópia contendo Nº Passaporte, Emissão, Validade, País Origem);
- VISTO (Cópia contendo Dt Chegada no Brasil, Tipo do Visto, Classificação de condição no Brasil, Dt Naturalização, Portaria de Naturalização);
- CEDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO (Cópia contendo RNE, Orgão e UF Emissor, Dt Emissao, Dt Validade, Dt, Vencimento CTPS).

PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

- Hemograma Completo;
- Glicemia em Jejum;
- Colesterol Total e Frações;
- Triglicerídeo;
- Anti-HBS;
- Exame Toxicológico (Motoristas profissionais categorias “C”, “D” e “E”)
- PPD

OBS.: Caso o candidato tenha os exames acima mencionados e tenham sido realizados em até 03 meses, para laboratoriais (Sangue) e em até 02 meses para RX com laudo, deverá apresentar ao SESMT no momento da realização do seu ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).